

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR VANDEIR
DAMASCENO COSTA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Vandeir Damasceno Costa pelos relevantes serviços prestados ao Município e à sociedade de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O título de “CIDADÃO CUIABANO”, conforme disciplinado na resolução nº 02/1997, a ser entregue a personalidades que se destacaram na comunidade cuiabana pela sua idoneidade moral e pela prestação de relevantes serviços.

Vandeir Damasceno Costa natural de Caratinga-MG, nascido no ano de 1960, Filho de Milton da Costa e Silva e Rita da Leite costa. Mudou-se durante sua infância, com 05 anos de idade para Brasília-DF para acompanhar o pai que iria trabalhar na capital Federal.

Vandeir ingressou aos 20 anos de idade na empresa Elevadores Sur, na qual foi subindo de cargo e chegou até supervisor de campo. Após se destacar na execução do serviço, foi chamado para trabalhar como responsável da empresa no estado de Mato Grosso e mudou-se para Cuiabá com toda sua família no ano de 1985.

Então no ano de 1992 enxergou a perspectiva de abrir uma empresa para atuar no ramo de comercialização e manutenção de elevadores de passageiros, plataformas e elevadores de carga, para atender Cuiabá e todo o estado.

A empresa foi crescendo, e nestes 31 anos de história ela já atua em diversos estados, levando acessibilidade em Mato Grosso, Rondônia, Acre, Tocantins, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina, com uma equipe de mais de 50 pessoas, gerando emprego e renda para a região.

Neste sentido, tem-se que o homenageado vem se destacando na contribuição do desenvolvimento de nossa querida Capital, local em que reside há mais de 30 anos, razão pela qual torna-se justa a concessão dessa honraria, a qual conclamo pela aprovação.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de março de 2024

Mesa Diretora -

Vereador(a)

Chico 2000 (Câmara Digital) - PL, Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital) - CIDADANIA, Sargento Vidal (Câmara Digital) - MDB, Adevaír Cabral (Câmara Digital) - PRD, Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - PODEMOS



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330032003800390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

